



PARECER TÉCNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1415/2024
Data: 07/04/2025
Nº1131

3) ISOFLURANO, 1 ML/ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO, FRASCO 100ML

Empresa: EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Empresa Detentora do Registro: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

Fabricante: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

Nome Comercial: ISOFORINE

Registro Anvisa: 1029801300010

Conclusão: Item aceito por atender às cláusulas do edital. Ressaltamos que as Cláusulas Editalícias neste processo pertinentes a avaliação desta comissão técnica são: 14.27.1, 14.27.2, 14.27.3, 14.27.4, ANEXO I (11.4, 11.5, 11.7, 11.8, 11.9).

Observação 1: DECLARAMOS, para os devidos fins, que a elaboração deste parecer se deu em contexto no qual ausente conflito de interesse, nos termos da Lei Federal nº 12.813/2013.

Observação 2: Ressaltamos que esta comissão não avalia o preço máximo nos termos da resolução nº 4/2006.

Elaborado por:

(Assinado Eletronicamente)
Armeson Luiz dos Santos Ribeiro
CRF/CE 5781
Farmacêutico Parecerista da COPLA/SESA



FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO

Data: 07/04/2025

Interessado: SESA/COPLA

De: SESA/COPLA

Assunto: AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL FARMACOLÓGICO

Para: SESA/COEXE

FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO Nº 644

NUP 24001.054714/2024-71	DE: COPLA/PARECER TÉCNICO FARMÁCIA
INTERESSADO: COEXE/SESA	PARA: COEXE/SESA
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	DATA DO DESPACHO: 07/04/2025

1. Ciente;
2. Segue em anexo o Parecer referente à proposta mencionada no ofício nº 11415/2025, Pregão 20241415, cujo objeto é aquisição de medicamentos, mediante Registro de Preços.
3. Encaminhe-se à **COEXE/SESA**, para conhecimento e providências.

Elaborado por:

(Assinado Eletronicamente)

Armeson Luiz dos Santos Ribeiro
CRF/CE 5781

Farmacêutico Parecerista da COPLA/SESA

SUI TE

Documento assinado eletronicamente por: **ARMESON LUIZ DOS SANTOS RIBEIRO**, em **07/04/2025**, às **13:38** (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento>, informando o código **6388-AD01-4C49-2729**.



FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO

Data: 07/04/2025

Interessado: SESA/COPLA

De: SESA/COPLA

Assunto: AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL
FARMACOLÓGICO

Para: SESA/COEXE

**FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO****Data: 07/04/2025**

Interessado: SESA/COPLA

De: SESA/COEXE

Assunto: AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL FARMACOLÓGICO

Para: PGE/CELIC

1. Ciente.
2. Trata-se de solicitação para realização de procedimento licitatório, cujo objeto é aquisição de medicamentos mediante Registro de Preços.
3. Atendendo a solicitação da CELIC - Central de Licitações, formulada por meio do ofício nº 11414/2025, encaminhamos em anexo, Parecer Técnico conclusivo atinente ao Registro de Preços PE nº 2024/1415 (p. 557). Informamos que o preço do item aceito está de acordo com os termos da resolução nº 4/2006 - CMED/ANVISA.
4. Encaminhe-se à CELIC/PGE com a anuência do Secretário, para conhecimento, análise e prosseguimento do certame.

Elaborado por:

(assinado eletronicamente)
Haylla P. Cunha
Assistente Técnica - COEXE/SESA

Visto por:

(assinado eletronicamente)
Gabriela Castelo da Silva
Coordenadora - COEXE/SEAFI/SESA

De Acordo:

(assinado eletronicamente)
Ícaro Tavares Borges
Secretário Executivo Administrativo-Financeiro



FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO

Data: 07/04/2025

Interessado: SESA/COPLA

De: SESA/COEXE

Assunto: AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL FARMACOLÓGICO

Para: PGE/CELIC

SUI TE

Documento assinado eletronicamente por: **ICARO TAVARES BORGES**, em **07/04/2025, às 14:42** (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

SUI TE

Documento assinado eletronicamente por: **GABRIELA CASTELO DA SILVA**, em **07/04/2025, às 14:38** (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

SUI TE

Documento assinado eletronicamente por: **HAYLLA PEREIRA CUNHA CORREIA**, em **07/04/2025, às 14:36** (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento>, informando o código **26E6-3684-ECE8-CCB9**.